



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF N. ° 125 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUAÇU.**

**CONTRATADA: SIVIERO DIESEL LTDA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e também ao Processo Licitatório PREF. n 64/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços PREF n. ° 26/2020 Ata de Registro de Preços PREF n.58/2020 datada de 23 de novembro de 2020.

**DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro referente a aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, itens constantes no contrato Pref nº. 125/2020 que, após reequilíbrio econômico possui novos valores, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Registrado</b>	<b>Valor Reajustado</b>
1	Óleo Diesel S10 ou S50.	R\$ 6,82	R\$ 7,28
2	Óleo Diesel S500	R\$ 6,75	R\$ 7,19

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

**Foro:** Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Ipuauçu/ SC, 23 de junho de 2022. Clori Peroza - Prefeita Municipal.

40FE168EB2E9DF4F7B58BA7F87393E051142AFF1